



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispensa a manutenção da equipe de apoio e comissão permanente de contratação no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 11 e o art. 72 do Regimento Interno aprovado pelo [Decreto nº 43.977/2022](#), conforme consta no Processo SEI 04031-00001410/2024-00, **resolve**:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 09, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DODF Nº 233, de 19 de dezembro de 2022, página 60, (Processo SEI 04031-00000013/2022-41).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 26/07/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146939363** código CRC= **70AE0A36**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio